



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006704-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067301401

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0007982-9**

181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SW20 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 170.023.0009-0/0010-4/0011-2/0012-0/0013-9/0014-7/0015-5/0016-3/0017-1/0018-1/0019-8

Local: Rua Itatupã x Rua Janga.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de HMP/R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/136/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066592964) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 062710680), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 21/07/2022, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067301401** e o código CRC **B305C9B3**.
